



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



DECRETO Nº. 021/2018

PUBLICADO	
12 ABR, 2018	
ED.	1310
PAG.	09

EMENTA: Dispõe sobre o órgão oficial de publicações do Município de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná e dá outras providências.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a **EDITORA ESPAÇO REGIONAL COMUNICAÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.366.871/0001-11, situada na Rua Vandir Rech, nº. 150, Bairro São Cristóvão, na cidade de Nova Prata do Iguazu Estado do Paraná, como órgão oficial de publicações do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, contratada mediante a Licitação modalidade Pregão Presencial nº. 012/2018 e Contrato Administrativo nº. 037/2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná em 06 de abril de 2018.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal